

<b>PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO</b>	
Nome do cargo ou função	Chefe da Assessoria Especial
Nível do cargo ou função	CCE 1.15
Órgão ou entidade	Assessoria Especial de Comunicação Social
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	
Principais responsabilidades	<p>Art. 5º do Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023:</p> <p>I - planejar, executar, orientar, avaliar e monitorar as atividades de comunicação social, no âmbito do Ministério, observadas as diretrizes da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;</p> <p>II - assistir o Ministro de Estado e as unidades do Ministério nos assuntos de comunicação social;</p> <p>III - definir estratégias de divulgação das ações e dos serviços do Ministério;</p> <p>IV - administrar o sítio eletrônico e a intranet do Ministério e as ações de comunicação institucional em suas redes sociais; e</p> <p>V - acompanhar e promover a divulgação das ações realizadas pelo Ministério junto à mídia.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I - Gerencia a Chefia de Assessoria Especial de Comunicação Social:</p> <p>a) Coordenação-Geral de Audiovisual;</p> <p>b) Coordenação-Geral de Conteúdo;</p> <p>c) Coordenação-Geral de Imprensa.</p> <p>II – Gerencia a equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>
<b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	
CrITÉrios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .</p>
CrITÉrios específicos	<p>Atender no mínimo um dos critérios:</p> <p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do</p>

	<p>órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</p> <p>III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
<b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
Formação e Experiência Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, ou áreas correlatas;</li> <li>• Possuir experiência profissional de, no mínimo, 10 (dez) anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função.</li> </ul>
Competências Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, uma das competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Visão estratégica e sistêmica;</li> <li>• Foco na entrega de resultados efetivos dentro dos prazos previstos;</li> <li>• Boa comunicação e Relacionamento Interpessoal;</li> <li>• Liderança e gestão de equipes;</li> <li>• Proatividade e Inovação;</li> <li>• Gestão de conflitos;</li> <li>• Excelência na comunicação, tanto verbal quanto escrita.</li> </ul>
Outros Requisitos Desejáveis	<p>Desejável, no mínimo, um dos critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilidade para viagens e/ou para deslocamentos nacionais e internacionais.</li> <li>• Experiência em facilitação de processos e grupos será considerado um diferencial.</li> </ul>